
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 95/2026

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL
POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 28/07/2026

Hora: 08:21

Portaria nº 95/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/08/2026, à servidora **ANDREA DE LIMA PEREIRA**, matrícula F-223031, cargo de Técnico Sanitário, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.338,43 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Santana do Livramento, 28/07/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:96C5156D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/07/2026. Edição 4383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>